Ano VII - Nº 4.304

Quarta e Quinta-feira, 28 e 29 de Maio de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Plano de Ação Municipal Esporte para Todos

A sessão extraordinária foi requerida pelo vereador Everaldo Augusto

O evento teve a presença de vereadores, representantes de associações esportivas, empreendedores comunitários e do diretor municipal de Esportes e Lazer, Téo Senna. O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) cobrou a implantação de uma Secretaria de Esportes atenta às demandas da cidade. O vereador Orlando Palhinha (DEM) considerou que "o esporte amador é acima de tudo inclusão social". O vereador Sílvio Humberto (PSB) fez saudação especial "aos que oferecem o esporte de forma altruísta" em suas comunidades. **Leia mais na página 3**



Foto: Reginaldo Ipê

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Concessão das obras no Aeroclube é criticada na Tribuna Popular

Representante do movimento 'A Cidade é Nossa' afirma:
"Contrato é lesivo ao interesse coletivo"

Fotos: Reginaldo Ipê



Rogério Horlle, do movimento 'A Cidade é Nossa'

A Tribuna Popular da Câmara recebeu, na tarde de segunda-feira (26), a participação de Carl Von Hauenschild e Rogério Horlle, integrantes do movimento "A Cidade é Nossa". A representação trouxe à Casa Legislativa críticas sobre a concessão das obras no terreno do Aeroclube Plaza Show, na Boca do Rio.

O arquiteto e urbanista, Carl Hauenschild, questionou a ampliação do terreno com autorização da prefeitura, afirmando ser aquela "uma área destinada para o lazer, e não para o comércio". De acordo com Carl, a ação vai de encontro ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município.

A prefeitura anunciou no início do ano a transformação do antigo centro comercial em um espaço moderno batizado de Parque Atlântico, sob responsabilidade do Consórcio Parques Urbanos.



Arquiteto e urbanista, Carl Von Hauenschild

Segundo Rogério Horlle, último presidente da Associação de Lojistas do Aeroclube, é necessário a averiguação dos poderes públicos quanto aos contratos firmados com o Consórcio. Rogério ainda afirma que o processo foi realizado com licitação irregular, e que o grupo escolhido para administrar o espaço é incapaz de honrar dívidas pendentes. "Trata-se de um contrato lesivo aos cofres públicos e ao interesse coletivo", afirmou.

Apoio

Após as denúncias dos representantes do movimento "A Cidade é Nossa", na Tribuna Popular, os vereadores Hilton Coelho (PSOL) e Aladilce Souza (PCdoB) se pronunciaram sobre o caso. Hilton expressou apoio ao movimento cobrando mobilização sobre a situação fundiária no município. Já Aladilce Souza, diante da importância do tema, propôs a realização de uma audiência pública na Câmara para ampliação do debate. "Não podemos permitir que o prefeito entregue este terreno de mão beijada", pontuou.

"Esporte para Todos" é apresentado na Câmara

Sessão requerida pelo vereador Everaldo Augusto debate ações municipais voltadas para o esporte e legado da Copa





Evento contou com a participação de representantes do esporte profissional e amador

Em sessão extraordinária, na tarde de segunda-feira (26), no Plenário Cosme de Farias, foi apresentado o Plano de Ação Municipal "Esporte para Todos", que visa desenvolver o legado social dos megaeventos esportivos nas cidades-sede da Copa do Mundo. O evento, requerido pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), contou com a presença de vereadores, representantes de associações esportivas, empreendedores comunitários, além do diretor municipal de Esportes e Lazer, Téo Senna.

O vereador Everaldo Augusto cobrou a implantação de uma Secretaria Esportes atenta às demandas da cidade. "É preciso impor um sistema voltado para o esporte, com a necessidade de estudo e desenvolvimento aplicados dentro de um planejamento", destacou. Enfatizando a importância de iniciativas de apoio esportivo em bairros periféricos, o vereador Orlando Palhinha (DEM) considerou que "o esporte amador é acima de tudo inclusão social". Já o vereador Sílvio Humberto (PSB) fez saudação especial "aos que oferecem o esporte de forma altruísta" em suas comunidades.

Secretaria

Ao apresentar o Plano de Ação Municipal, a coordenadora do Projeto Cidades da Copa, Bethania Brotto, lamentou o fato de Salvador ser a única entre as doze cidades-sede do Mundial de Futebol da Fifa que não dispõe de uma Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ela defendeu a instalação da pasta como uma das metas do Plano. Pontuou também a necessidade de destinar 1% da arrecadação municipal para o esporte e lazer (que renderia anualmente cerca de R$ 60 milhões), a implantação de um marco regulatório de incentivo ao esporte, a realização de diagnósticos periódicos e o estímulo à prática esportiva.



O diretor geral de Esportes e Lazer Téo Senna, que teve o seu trabalho em benefício do esporte nas comunidades reconhecido na sessão, agradeceu o espaço cedido pela Casa, julgando ser "um marco". Ele afirmou que "o sucesso das propostas só pode ser efetivado com a participação dos vereadores, com a participação do Plano, e o apoio de todos os seguimentos da sociedade".

Entre as ações realizadas pela pasta esportiva, destacou a recuperação, através de licitações e parcerias, de 60 campos e quadras de futebol, de um total de 245 já mapeados no município. Também valorizou ações com o clube holandês PSV, com a Federação Alemã de Futebol e intercâmbio educacional envolvendo 50 jovens franceses.

Repercussão

Tema recorrente na sessão, o pedido de recriação da Secretaria de Esporte repercutiu entre os vereadores. Arnando Lessa, Waldir Pires e Vânia Galvão, do PT, Fabíola Mansur (PSB), Aladilce Souza (PCdoB) e Hilton Coelho (PSOL). Eles foram unânimes em afirmar que a mesma representaria uma forma de arrecadação destinada a investimentos no setor. A Secretaria de Esportes foi desabilitada durante a gestão do ex-prefeito João Henrique, sendo criada a Diretoria Geral de Esportes e Lazer.

Além dos vereadores Everaldo Augusto e Arnando Lessa, que presidiram a sessão em momentos distintos, fizeram parte da mesa de trabalho o vereador Sílvio Humberto, como presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, a coordenadora do Projeto Cidades da Copa, Bethania Brotto; o representante do Sistema S, Ricardo Freitas; o representante do Conselho Regional de Esporte (Bahia/Sergipe), Heitor Prates; o presidente da Unisport (União das Federações de Esporte Amador da Bahia), Giam Biglia; e o representante da Associação das Academias de Salvador, Bruno Barra. Os vereadores Alberto Braga (PSC), Kiki Bispo, Tiago Correia e Toinho Carolino, do PTN, e Odiosvaldo Vigas (PDT), também registraram presença na sessão.

Cidadania de Salvador ao jornalista Raimundo Lima

Honraria será concedida pela vereadora Aladilce Souza em sessão solene na sexta-feira

Foto: Divulgação



Jornalista e empresário Raimundo Lima

Natural de Feira de Santana, o jornalista e empresário Raimundo Lima, que há 14 anos se divide entre Salvador e Luanda, capital de Angola, será homenageado pela Câmara Municipal com a concessão da cidadania soteropolitana. A sessão solene para entrega da honraria será na sexta-feira (30), às 18h30, no Plenário Cosme de Farias. Segundo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), autora do requerimento sugerindo a homenagem, Lima é considerado um dos brasileiros que mais têm projetado o nome da capital baiana em Angola, pelas suas diversas ações empresarias, profissionais, culturais e sociais.

Entre as atividades do jornalista, comunicólogo, compositor e especialista em direito eleitoral, Aladilce cita a criação e presidência da comissão organizadora das cinco primeiras Semanas Comemorativas da Independência do Brasil em Angola, com seminários empresariais, mostras de cinema, palestras, shows musicais e muitos outros eventos. Foi responsável, também, pela ida à África de mais de 200 pessoas de Salvador, entre líderes religiosos, dirigentes da área educacional, empresários, gestores, professores e artistas, como Olodum, Márcia Short, Roberto Mendes, Banda de Boca, Capinam, entre muitos outros.

Responsabilidade Social

"Raimundo Lima aposta no empreendedorismo com ênfase na responsabilidade social e tem se notabilizado pelas ações de integração dos povos do Brasil e de Angola. Seu trabalho tem sido reconhecido inclusive através de prêmios nacionais e internacionais recebidos em Nova Iorque, São Paulo e Luanda, por exemplo", enfatiza Aladilce Souza.

Com negócios também na Venezuela e Arábia Saudita, o baiano Raimundo Lima é presidente do Grupo Aldeia Global, composto por duas dezenas de empresas em diversas áreas, como educação, empreendimentos, comunicação e agronegócios, incluindo uma empresa de desminagem (desativa minas explosivas) e a Fundação Kianda, de responsabilidade sócioambiental. Além disso, é presidente da Assembleia Geral da Associação dos Empresários Brasileiros em Angola (Aebran).

Sessão que discutirá mortalidade materna é remarcada

Evento será realizado no Hospital João Batista Caribé, na próxima terça-feira (3)

A sessão especial em homenagem ao Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, que será realizada no Hospital João Batista Caribé, foi remarcada por causa da greve dos trabalhadores rodoviários. O encontro, promovido pela Câmara Municipal de Salvador por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ocorrerá na próxima terça-feira (3), às 9h.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza

A situação da mortalidade materna em Salvador e o debate de medidas necessárias para a melhoria da assistência ao pré-natal e ao parto das mulheres soteropolitanas serão discutidas na sessão especial.

A Lei Maternidade Certa, também de iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e regulamentada no ano passado, aprimorou o trato com as gestantes da cidade. Garantiu, por lei, o direito de saber, com antecedência, a maternidade onde seu filho irá nascer ou onde poderá pedir auxílio em caso de intercorrência pré-natal.

De acordo com a vereadora, essa sessão especial marcará "esse dia tão importante para todas as mães de Salvador" que dependem de atendimento público. "O nosso mandato continua firme na defesa das mulheres", pontua.



Comissão de Finanças adia audiência da LDO

Demais datas foram mantidas, nos dias 3 e 9 de junho, na Ribeira e Boca do Rio, respectivamente

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Claudio Tinoco

Por conta da paralisação dos rodoviários, desde a noite de segunda-feira (26), a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara adiou a audiência pública para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015 de Salvador, no Centro. O encontro estava previsto para acontecer nesta terça-feira (27), às 9 horas, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Conforme o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente da Comissão de Finanças, as demais audiências estão mantidas. O próximo encontro será no dia 3 de junho, às 18h30, na Ribeira, no Centro Municipal de Educação Infantil Baronesa de Sauípe, no Largo do Papagaio.

No dia 9 de junho, também às 18h30, a audiência acontecerá na Boca do Rio, no Instituto Municipal de Educação de Jovens e Adultos, na Rua Abelardo Andrade Carvalho.

Reunião ampliada da Ouvidoria discute licitação do transporte público

Encontro visa a debater aspectos já tratados em audiências anteriores

A versão final do edital de licitação para o sistema de transporte público de Salvador será avaliada pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador em reunião ampliada na próxima quarta-feira (4 de junho). A atividade, que acontece às 9h no Edifício Bahia Center, colocará mais uma vez o assunto em discussão após audiência pública promovida pela Ouvidoria em novembro de 2013.

Na ocasião, que contou com 200 participantes, foram identificadas sugestões para a melhoria da primeira versão do edital. Em fevereiro de 2014, outra audiência pública no Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) apontou críticas ao texto proposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut). A minuta foi disponibilizada para consulta pública no site da secretaria.

Para a reunião ampliada, estão sendo convidadas lideranças comunitárias, representantes do sindicato dos rodoviários, entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

Primeiro edital

Conforme destaca a Ouvidora da Câmara, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o serviço de transporte público rodoviário urbano em Salvador ainda não foi regulamentado mediante contrato formal entre o município e as 18 empresas que atuam no sistema, sendo esta a primeira vez em que é proposto o edital de licitação.



Nas audiências realizadas, alguns aspectos foram sugeridos como a ampliação dos dispositivos legais sobre acessibilidade, a exigência de aproveitamento de percentual mínimo de 80% da mão de obra, podendo chegar a 100% — antes era de 70% — e previsão de adequação dos serviços com base no novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

Audiência pública para debater serviço social é adiada

Nova data será divulgada pelas comissões que estão promovendo o encontro

A audiência pública com o tema "Assistência social: uma política de garantia de direitos?", que seria realizada na quarta-feira (28), às 18h30, no auditório da Faculdade Visconde de Cairu, foi adiada, em virtude da greve dos rodoviários.

As comissões de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara Municipal de Salvador, que promoverão o debate, remarcarão uma nova data para a realização da audiência pública.

Homenagem a Irmã Dulce na Câmara de Salvador

Vereador Tiago Correia apresentou moção de congratulações pelo centenário da religiosa

Pela passagem do centenário de Irmã Dulce, completados na segunda-feira (26), o vereador Tiago Correia (PTN) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, Moção de Congratulações homenageando o "Anjo Bom da Bahia". No texto ele frisa que a freira, em seus quase 60 anos de vida religiosa, "construiu um dos mais importantes trabalhos sociais do país, atendendo a crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência física e mental".

O exemplo de "caridade e solidariedade incondicional ao próximo", segundo ele, marcou a vida da religiosa beatificada, atravessou fronteiras e conquistou o mundo. Irmã Dulce nasceu no dia 26 de maio de 1914, em Salvador, com o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes e faleceu no dia 13 de março de 1992, aos 77 anos.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

Caridade

Também chamada de Mãe dos Pobres, lembra o vereador Tiago Correia, a religiosa peregrinava pelas ruas de Salvador, em dias de sol ou chuva, à procura de desabrigados, que recolhia a um abrigo e cuidava com abnegação e dedicação: "Dedicou sua vida às obras sociais, voltada para a caridade aos pobres e assistência aos desamparados, doentes e excluídos, tendo ao longo do tempo fundado o Hospital Santo Antônio".

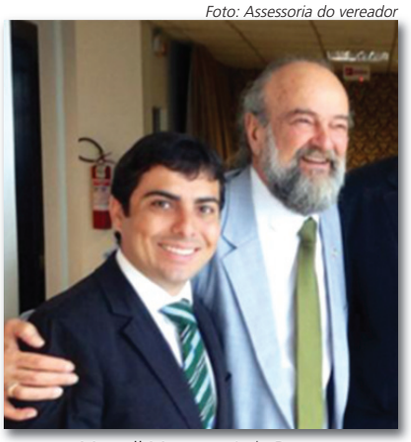
Foto: Internet



Título de Cidadão de Salvador ao presidente nacional do PV

José Luiz Penna será homenageado pelo vereador Marcell Moraes

Foto: Assessoria do vereador



Marcell Moraes e Luiz Penna

Foi aprovado na Câmara de Salvador, na sessão de quarta-feira (21), o Projeto de Resolução 84/13, de autoria do vereador Marcell Moraes (PV), que concede ao presidente nacional do Partido Verde, José Luiz de França Penna, o Título de Cidadão de Salvador. Marcell fez questão de ressaltar que essa é a terceira honraria concedida por ele, complementando sua cota na atual legislatura. "Os homenageados foram cuidadosamente escolhidos", disse ele, observando que os outros dois títulos foram oferecidos ao promotor do Meio Ambiente, Heron José de Santana Gordilho, e ao ex-deputado federal Edson Duarte.

"Penna é uma liderança política nacional que muito me inspira, por isso, hoje é um dia muito feliz. Cada vereador só pode conceder três títulos e pelo seu histórico, Penna merece", acredita Marcell, que em Salvador levanta a bandeira em defesa dos animais.

Ao receber a informação de que receberia a homenagem, o presidente do PV, que mora em São Paulo, se mostrou agradecido pelo reconhecimento: "Isso resolve o problema da minha naturalidade, porque sempre me senti baiano. É muita alegria porque eu não nasci em Salvador, embora seja baiano de coração. Cheguei muito pequeno aí, com três anos, portanto todas as minhas referências são daí".

José Luiz de França Penna é natural de Natal e está ligado ao meio político desde a década de 60, quando também traçou seu caminho como músico. Ele chegou a compor em parceria com Belchior, Tiago Araripe e Paulinho Costa. Atuou no cinema na década de 80 junto com o irmão Hermano Penna e em 1987 fundou o Partido Verde ao se aproximar de ecologistas e ativistas da sociedade civil.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de maio de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 125/14

Denomina Parque João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, o largo localizado na Vila Campos, entre a Rua Cezar Zama e a Rua Barão de Sergy, no bairro da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Parque João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, o largo localizado na Vila Campos entre a Rua Cezar Zama e a Rua Barão de Sergy, no bairro da Barra – 40.140-050.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

João da Gama Filgueiras Lima nasceu no Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1932, foi um arquiteto brasileiro cuja obra é reconhecida especialmente pelo conjunto de projetos que desenvolveu junto à Rede Sarah de hospitais. A maior parte das obras dele se encontra fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo (regiões tradicionalmente abordadas pela crítica e pela historiografia da arquitetura nacional), especialmente nos estados da região Nordeste do país e em Brasília, cuja construção acompanhou. Apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. É conhecido popularmente pela alcunha *Lelé*.
A obra arquitetônica de Lelé se caracteriza especialmente pela busca da racionalização e da industrialização da arquitetura. Durante sua trajetória chegou a propor métodos e processos de pré-fabricação de elementos construtivos inéditos no país, sendo, inclusive, dono de uma fábrica de pré-fabricados (a qual não mais existe). A forma como a argamassa armada, em especial, e o aço foram explorados em sua obra também é fato revelador de tal preocupação.
Lelé atuava como diretor do Centro de Tecnologia da Rede Sarah (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais se destaca uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Vitória e Belo Horizonte.
Além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador.
Em 21 de maio de 2014, faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 126/14

Denomina Passarela João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, a passarela de ligação entre Iguatemi, Rodoviária e Estação de Ônibus Transbordo Iguatemi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada passarela João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, a passarela de ligação entre Iguatemi, Rodoviária e Estação de Ônibus Transbordo Iguatemi.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

João da Gama Filgueiras Lima nasceu no Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1932, foi um arquiteto brasileiro cuja obra é reconhecida especialmente pelo conjunto de projetos que desenvolveu junto à Rede Sarah de hospitais. A maior parte das obras dele se encontra fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo (regiões tradicionalmente abordadas pela crítica e pela historiografia da arquitetura nacional), especialmente nos estados da região Nordeste do país e em Brasília, cuja construção acompanhou. Apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. É conhecido popularmente pela alcunha *Lelé*.
A obra arquitetônica de Lelé se caracteriza especialmente pela busca da racionalização e da industrialização da arquitetura. Durante sua trajetória chegou a propor métodos e processos de pré-fabricação de elementos construtivos inéditos no país, sendo, inclusive, dono de uma fábrica de pré-fabricados (a qual não mais existe). A forma como a argamassa armada, em especial, e o aço foram explorados em sua obra também é fato revelador de tal preocupação.
Lelé atuava como diretor do Centro de Tecnologia da Rede Sarah (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais se destaca uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Vitória e Belo Horizonte.
Além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador.
Em 21 de maio de 2014, faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 127/14

Inclui no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município de Salvador, o Santuário da Mãe e Rainha, conhecido como Projeto Mauá, localizado na Estrada do Curralinho s/n, bairro Stiep.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Em 18 de outubro de 1914, num lugar chamado "*Schoenstatt*" (em português – belo lugar) na Alemanha, o padre José Kentenich e um grupo de jovens selaram uma Aliança de Amor com Maria. Pediram que ela transformasse uma capelinha abandonada em Santuário, num lugar onde pudessem experimentar especialmente sua atuação e intercessão materna, de sua parte, prometendo-lhe viver com fidelidade como dignos filhos seus.
Assim nasceu o primeiro Santuário da Mãe!
Deste primeiro santuário, nasceram quase 200 santuários filiais no mundo inteiro. Eles são o coração de uma grande família espiritual que congrega pessoas de todas as classes sociais e raças, homens e mulheres, leigos, sacerdotes e consagrados, na missão de colaborar com Maria na edificação do reino de seu Filho Jesus.
Em nossa pátria, o próprio p. José Kentenich, que aqui esteve por dez vezes, incentivou a construção de santuários, e hoje temos 22 santuários filiais em nosso país. O primeiro foi o de Santa Maria - RS, em cuja inauguração ele esteve presente em 11 de abril de 1948.
Em Salvador - BA, o santuário foi inaugurado no dia 25 de março de 2001, como um marco do novo milênio que estava a iniciar. Maria foi convidada a se estabelecer nesse lugar e a revelar-se como Mãe do Salvador, Genitora, Portadora e Servidora de Cristo.
A construção do santuário foi um desejo de todo o povo baiano que já recebia a visita da imagem da Mãe e Rainha em suas casas e desejava ardentemente oferecer a ela um centro para peregrinações para o povo baiano e para todos os peregrinos de outros estados do nosso Brasil que, conhecendo os nossos centros, buscam visitar o Santuário da Mãe e Rainha em Salvador, uma das mais belas capitais de nosso país.
O número de peregrinos no santuário tem crescido cada vez mais. Na festa de aniversário do santuário que se realiza a cada ano, vemos crescer o número de devotos, que, neste ano além do interior, chegaram de Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Sul e outras cidades do Brasil.
O turismo religioso, vertente do turismo cultural, constitui-se, pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas. É um segmento de mercado que gera emprego e renda.
Desta forma, inserindo o Santuário Mãe e Rainha no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador, estaremos reconhecendo o trabalho realizado por esses religiosos que lutam há anos para divulgar a cultura e a religião em nosso Município, esperando dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/14

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Salvador.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter temporário, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com sede na Câmara Municipal de Salvador.
Parágrafo Único – A Frente criada por esta Resolução terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Resolução.
Art. 2º Cabe à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa as seguintes atividades:

I – apresentar, discutir e acompanhar Proposituras Legislativas que tratem de matérias relacionadas com idosos;
II – promover debates, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes à sua temática, com a participação, sempre que possível, de entidades de defesa dos idosos, representantes de órgãos municipais, governamentais e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual;
III – visitar as entidades privadas ou públicas que acolham idosos;
IV – elaborar estudos e promover ações parlamentares que visem ao efetivo cumprimento dos direitos dos idosos;
V – elaborar relatórios semestrais com sugestões de melhoria de condições de vida aos idosos;
VI – fiscalizar e cobrar a execução de políticas públicas do Poder Executivo visando à consecução dos direitos dos idosos.
Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será composta, sempre que possível, por um representante de cada partido político com representação nesta Casa, nomeados por Ato da Presidência.
§ 1° - Os partidos políticos com representação nesta Casa terão 15 (quinze) dias para indicar seus representantes, contados da promulgação desta Resolução.
§ 2° - Independentemente das indicações dos partidos políticos, todo e qualquer parlamentar poderá aderir e integrar a Frente.
§ 3° - Na hipótese de não serem indicados representantes pelos partidos políticos no prazo mencionado no § 1º, a nomeação recairá sobre aqueles que aderirem à Frente, respeitada a representação partidária.
Art. 4º Dentre os parlamentares indicados serão eleitos o presidente, o vice-presidente e o relator.
§ 1º - A Frente Parlamentar deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate.
§ 2º - Compete ao presidente:
I – coordenar e conduzir os trabalhos da Frente;
II – representá-la dentro e fora da Casa nos eventos de que a Frente participar;
III – presidir as audiências públicas e eventos organizados pela Frente Parlamentar.
§ 3º - Compete ao vice-presidente:
I – substituir o presidente nas suas faltas;
II – realizar outras atividades designadas pelo presidente.
§ 4º - Compete ao relator:
I – elaborar relatório das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar;
II – sistematizar os documentos e relatórios;
III – elaborar o relatório final com as propostas a serem encaminhadas pela Frente Parlamentar.
Art. 5º A participação popular será sempre garantida e exercida por representantes das entidades civis.
Art. 6º Todas as reuniões da Frente Parlamentar serão públicas.
Parágrafo Único – Os atos e deliberações deverão ser divulgados através dos meios de comunicação da Casa, em especial o Diário Oficial, a TV Câmara e a página da *Internet*.
Art. 7º - Sem prejuízo dos relatórios semestrais, seis meses antes do término da Frente Parlamentar, esta se reunirá com o fim específico de discutir e elaborar o relatório final que será apresentado para publicação nos anais da Câmara Municipal de Salvador.
Parágrafo Único – O relatório de que trata o "*caput*" será finalizado pelo menos um mês antes do término da Frente Parlamentar.
Art. 8º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Salvador reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições obedecerão a legislação em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara Municipal.
Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Em que pese a existência de instrumentos legais de proteção aos idosos, em especial o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, o que se verifica no dia-a-dia ainda é o desrespeito a essas pessoas que tanto contribuíram para o nosso país e agora merecem gozar a melhor idade de forma digna.
Não raro, ouvimos e vemos nos meios de comunicação fatos que demonstram que nossa sociedade e governantes não conseguiram dar condições de vida dignas aos idosos, mormente aqueles em situação de risco.
A proposta de criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade identificar e encontrar soluções para os problemas que afligem os idosos, servindo como porta-voz da terceira idade e dos segmentos da sociedade imbuídos da sua proteção.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/14

Considerando que Salvador caminha no sentido de se adaptar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, universalizando os serviços públicos e de entretenimento a indivíduos da capital.
O Sistema Municipal de Cultura, implantado através da Lei nº 8551/2014, prevê, dentre outros, ações governamentais objetivando universalizar o acesso à arte e à cultura; criar, manter e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais, adaptando o acesso das suas dependências ao artista e/ou espectadores com deficiência.
O Sistema Municipal de Cultura estabelece, ainda, agenda de ações para a inclusão sociocultural, reforçando seu espírito universalista e democrático.
Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso desses por todas as parcelas presentes em uma determinada população.
A pedido deste edil, a Agência de Comunicação da Prefeitura (Agecom) produziu um VT, com gravação no Farol da Barra, com 222 jovens e crianças interpretando o Hino Nacional, mormente denominado Hino Nacional da Inclusão.
Considerando que o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Paulo Câmara, já designou esta gravação como o hino nacional oficial dos eventos da Casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que adote o Hino Nacional da Inclusão nos eventos oficiais promovidos pelo Poder Público Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/14

Considerando que o abrigo D. Pedro II, localizado no bairro da Boa Viagem, está instalado em um antigo solar e possui uma bela Capela Santa Izabel. Acredita-se que a sua construção seja da primeira metade do século XIX e que foi a residência de um embaixador português;
considerando que, segundo o IPAC-BA, em 1859, o imóvel foi vendido por Antônio Gonçalves Gravatá ao comendador Francisco Xavier Machado. Em 1877, foi adquirido pelo Governo da Bahia para a instalação do Asilo de Mendicidade, que, até então, funcionava na Quinta dos Lázaros. Nessa época foram realizadas reformas de adaptação e construção de novos pavilhões;
considerando que o asilo foi inaugurado em 29 de julho de 1887, com o nome de Asylo de Mendicidade Santa Izabel, em homenagem à princesa imperial;
considerando que o asilo foi entregue à administração municipal e, em 1895, entregue à Santa Casa da Misericórdia que foi responsável pela instituição até 1913, quando retornou para a administração municipal. Em 1943, passou a denominar-se Abrigo Dom Pedro II;
considerando o conjunto arquitetônico, de notável mérito, tombado pelo Iphan em 1980, é envolvido por amplo jardim, na frente, e pela praia da Boa Viagem, na parte de trás. Possui duas longas alas e um corpo central. O *atrium* da entrada abriga esculturas neoclássicas e jarros de louça da fábrica de Santo Antônio do Porto. O salão nobre ainda exibe as armas do Império do Brasil, em relevo dourado. Acredita-se que, anteriormente, sua fachada principal era voltada para a Baía;
considerando que, desde sua criação, em 1887, o local está aos cuidados da Comunidade das Irmãs do Abrigo Dom Pedro II, membros da Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine o tombamento do Abrigo Dom Pedro II, localizado na Av. Luiz Tarquínio nº 18, no bairro da Boa Viagem.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/14

Considerando que o abrigo D. Pedro II, localizado no bairro da Boa Viagem, na Av. Luiz Tarquínio nº 18, está instalado em um antigo solar;
considerando que o asilo foi entregue à administração municipal e, em 1895, entregue à Santa Casa da Misericórdia, que foi responsável pela instituição até 1913, quando retornou para a administração municipal. Em 1943, passou a denominar-se Abrigo Dom Pedro II;
considerando que o conjunto arquitetônico, de notável mérito, foi tombado pelo Iphan em 1980. É envolvido por amplo jardim, na frente, e pela praia da Boa Viagem, na parte de trás. Possui duas longas alas e um corpo central. O *atrium* da entrada abriga esculturas neoclássicas e jarros de louça da fábrica de Santo Antônio do Porto. O salão nobre ainda exibe as armas do Império do Brasil, em relevo dourado. Acredita-se que, anteriormente, sua fachada principal era voltada para a Baía;
considerando que, desde sua criação, em 1887, o local está aos cuidados da Comunidade das Irmãs do Abrigo Dom Pedro II, membros da Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo. Lindalva Justo de Oliveira, beatificada em 2006, era uma das irmãs que cuidava dos idosos;
considerando que o Abrigo D. Pedro II abriga idosos em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, desenvolvendo atividades educativas, culturais e de lazer com uma equipe multiprofissional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma do Abrigo Dom Pedro II, localizado na Av. Luiz Tarquínio nº 18, no bairro da Boa Viagem, no Município de Salvador

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/14

João da Gama Filgueiras Lima nasceu no Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1932, foi um arquiteto brasileiro cuja obra é reconhecida especialmente pelo conjunto de projetos que desenvolveu junto à Rede Sarah de hospitais. A maior parte das obras dele encontra-se fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo (regiões tradicionalmente abordadas pela crítica e pela historiografia da arquitetura nacional), especialmente nos estados da região Nordeste do país e em Brasília, cuja construção acompanhou. Apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio

de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. É conhecido popularmente pela alcunha *Lelé*.
A obra arquitetônica de Lelé se caracteriza especialmente pela busca da racionalização e da industrialização da arquitetura. Durante sua trajetória chegou a propor métodos e processos de pré-fabricação de elementos construtivos inéditos no país, sendo, inclusive, dono de uma fábrica de pré-fabricados (a qual não mais existe). A forma como a argamassa armada, em especial, e o aço foram explorados em sua obra também é fato revelador de tal preocupação.
Lelé atuava como diretor do Centro de Tecnologia da Rede Sarah (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais se destaca uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Vitória e Belo Horizonte.
Além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador.
Em 2003, recebeu o título de professor *Honoris Causa* da Universidade Federal da Bahia.
Em 21 de maio de 2014, faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja instalado um monumento em homenagem a João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/14

Considerando que, em18 de outubro de 1914, num lugar chamado "*Schoenstatt*" (em português – belo lugar) na Alemanha, o padre José Kentenich e um grupo de jovens selaram uma Aliança de Amor com Maria. Pediram que ela transformasse uma capelinha abandonada em Santuário, num lugar onde pudessem experimentar especialmente sua atuação e intercessão materna, de sua parte, prometendo-lhe viver com fidelidade como dignos filhos seus.
Assim nasceu o primeiro Santuário da Mãe!
Deste primeiro santuário, nasceram quase 200 santuários filiais no mundo inteiro. Eles são o coração de uma grande família espiritual que congrega pessoas de todas as classes sociais e raças, homens e mulheres, leigos, sacerdotes e consagrados, na missão de colaborar com Maria na edificação do reino de seu Filho Jesus.
Em nossa pátria, o próprio p. José Kentenich, que aqui esteve por dez vezes, incentivou a construção de santuários, e hoje temos 22 santuários filiais em nosso país. O primeiro foi o de Santa Maria - RS, em cuja inauguração ele esteve presente em 11 de abril de 1948.
Em Salvador - BA, o santuário foi inaugurado no dia 25 de março de 2001, como um marco do novo milênio que estava a iniciar. Maria foi convidada a se estabelecer nesse lugar e a revelar-se como Mãe do Salvador, Genitora, Portadora e Servidora de Cristo.
Considerando que, a construção do santuário foi um desejo de todo o povo baiano que já recebia a visita da imagem da Mãe e Rainha em suas casas e desejava ardentemente oferecer a ela um centro para peregrinações para o povo baiano e para todos os peregrinos de outros estados do nosso Brasil que, conhecendo os nossos centros, buscam visitar o Santuário da Mãe e Rainha em Salvador, uma das mais belas capitais de nosso país.
O número de peregrinos no santuário tem crescido cada vez mais. Na festa de aniversário do santuário que se realiza a cada ano, vemos crescer o número de devotos, que, neste ano além do interior, chegaram de Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Sul e outras cidades do Brasil.
Considerando que o turismo religioso, vertente do turismo cultural, constitui-se, pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas. É um segmento de mercado que gera emprego e renda.
Desta forma, inserindo o Santuário Mãe e Rainha no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador, estaremos reconhecendo o trabalho realizado por esses religiosos que lutam há anos para divulgar a cultura e a religião em nosso Município, esperando dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria de Turismo, incluir no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/14

Considerando que, em18 de outubro de 1914, num lugar chamado "*Schoenstatt*" (em português – belo lugar) na Alemanha, o padre José Kentenich e um grupo de jovens selaram uma Aliança de Amor com Maria. Pediram que ela transformasse uma capelinha abandonada em Santuário, num lugar onde pudessem experimentar especialmente sua atuação e intercessão materna, de sua parte, prometendo-lhe viver com fidelidade como dignos filhos seus.
Assim nasceu o primeiro Santuário da Mãe!
Deste primeiro santuário, nasceram quase 200 santuários filiais no mundo inteiro. Eles são o coração de uma grande família espiritual que congrega pessoas de todas as classes sociais e raças, homens e mulheres, leigos, sacerdotes e consagrados, na missão de colaborar com Maria na edificação do reino de seu Filho Jesus.
Em nossa pátria, o próprio p. José Kentenich, que aqui esteve por dez vezes, incentivou a construção de santuários, e hoje temos 22 santuários filiais em nosso país. O primeiro foi o de Santa Maria - RS, em cuja inauguração ele esteve presente em 11 de abril de 1948.
Em Salvador - BA, o santuário foi inaugurado no dia 25 de março de 2001, como um marco do novo milênio que estava a iniciar. Maria foi convidada a se estabelecer nesse lugar e a revelar-se como Mãe do Salvador, Genitora, Portadora e Servidora de Cristo.
Considerando que, a construção do santuário foi um desejo de todo o povo baiano que já recebia a visita da imagem da Mãe e Rainha em suas casas e desejava ardentemente oferecer a ela um centro para peregrinações para o povo baiano e para todos os peregrinos de outros estados do nosso Brasil que, conhecendo os nossos centros, buscam visitar o Santuário da Mãe e Rainha em Salvador, uma das mais belas capitais de nosso país.
O número de peregrinos no santuário tem crescido cada vez mais. Na festa de aniversário do santuário que se realiza a cada ano, vemos crescer o número de devotos, que, neste ano além do interior, chegaram de Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Sul e outras cidades do Brasil.
Considerando que o turismo religioso, vertente do turismo cultural, constitui-se, pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas. É um segmento de mercado que gera emprego e renda.
Desta forma, inserindo o Santuário Mãe e Rainha no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador, estaremos reconhecendo o trabalho realizado por esses religiosos que lutam há anos para divulgar a cultura e a religião em nosso Município, esperando dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através da Secretaria de Turismo, incluir no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 399/2014

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.538/2013 e da Lei nº. 8.539/2013 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2014, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO AO ATO Nº 399 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01.031.016.2001	3.3.90.93	000	138.000	
	01.031.016.2001	3.3.90.36	000		138.000
SUB-TOTAL				**138.000**	**138.000**
TOTAL GERAL				**138.000**	**138.000**

ATO N.º 415/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, cadastro n.º 2.084, no cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C da Tabela 3, do Quadro de Pessoal

desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Salvador, 28 de Maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 423/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o servidor **ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR**, cad. 3364, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Centro de Cultura Classe FC 20, a partir de 1º de Junho de 2014. Salvador, 14 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 424/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, cad. 9000, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Biblioteca Classe FC 10, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 27 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
2185	Airton Campos Fauth	2500/13	2º, 4º e 5º
2026	Alice Irani Barbuda Torres	107/14	6º e 7º
3266	Almiro José dos Santos	2445/13	3º, 4º e 5º
2028	Antônio Jorge Lima Carneiro	84/14	4º, 5º e 6º
3313	Carlos de Oliveira Santos	263/14	3º, 4º e 5º
9008	Cilene Aguiar Bispo	214/14	5º e 6º
3230	Claudionor Pedro Souza Filho	352/14	6º
3248	Cornélio de Jesus Souza	243/14	3º, 4º e 5º
9013	Denise Mascarenhas Rosa	533/14	3º, 4º e 5º
2162	Edvaldo Brito da Paixão	25/14	4º, 5º, 6º e 7º
9023	Eunice Reis Zacarias	44/14	3º, 4º e 5º
6005	Florismar Andrade Fernandes	119/14	3º, 4º e 5º
9032	Gilvan José da Silva	83/14	5º, 6º e 7º
3349	Heloisa dos Santos Reis	579/14	6º e 7º
3222	João Batista Mendonça de Andrade	202/14	4º, 5º e 6º
2031	Joilson Oliveira Malta	269/14	4º, 5º, 6º e 7º
2039	José Rodrigues Neto	118/14	4º, 5º e 6º
6000	Jucimary Pereira Lobo	2266/13	3º, 4º e 5º
2189	Katia Conceição Guimarães Veiga	2220/13	3º, 4º e 5º
3373	Luiz Carlos dos Santos	775/14	2º, 3º, 4º e 5º
2092	Maria Célia Reis Barreto	347/14	6º e 7º
2009	Maria Cristina Pereira de Melo	115/14	3º, 4º e 5º
6007	Maria das Graças Fechine Pimentel	196/14	3º, 4º e 5º
3367	Maria Teresa Lima Vieira	74/14	3º (60 dias), 4º e 5º
2015	Neide Costa da Silva	257/14	2º e 5º
3359	Reginaldo Almeida Couto	114/14	3º, 4º e 5º
3314	Reginaldo da Cruz Santos	333/14	4º e 5º
2188	Rita de Cássia Lopes Gomes	2408/13	3º, 4º e 5º
2181	Ronilda Trindade de Assis	262/14	4º e 5º
3311	Sandra de Oliveira Santos	2219/13	3º, 4º e 5º
6001	Sidelmar Araújo Castro	261/14	3º, 4º e 5º
6004	Tatiana Valentina Marques de Araújo Góes e Fernandes	132/14	3º, 4º e 5º
3378	Wilma Meneses da Cunha	45/14	3º, 4º e 5º

PROCESSO DEFERIDO

Proc. nº	Requerente	Assunto
886/14	Alberto Luiz Beltrão Pinto	Antecipação Acréscimo Salarial

PROCESSO DEFERIDO

Proc. nº	Requerente	Assunto
1815/13	Valter Ramos dos Santos	Pagamento de Licença Especial

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 042/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO - DIRAD

VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO – cad. 6.048, a partir de 01/06/2014.

Gabinete da Diretoria, 28 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**, de empresas especializadas no fornecimento mensal de vales combustíveis e refeição, na forma abaixo especificada:

FORNECIMENTO MENSAL DE VALES COMBUSTÍVEL

Nº DE CARNÊS	Nº DE TIKETS POR CARNÊ	VALOR FACIAL DE CADA TICKET
De 060 a 150	20	R$ 25,00
De 060 a 166	20	R$ 15,00

FORNECIMENTO MENSAL DE VALES REFEIÇÃO

Nº DE CARNÊS	Nº DE TIKETS POR CARNÊ	VALOR FACIAL DE CADA TICKET
De 100 a 252	22	R$ 12,00
De 100 a 253	22	R$ 6,00

As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 30/05/2014.
O processo administrativo nº 0570/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Diretoria Administrativa – DIRAD, telefone: (71) 3320-0386 ou 3320-0158, e-mail: jucimary@cms.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.
Salvador, 27 de maio de 2014

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 009/2014 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA**, cad. 6.077, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Secretária da Diretoria Legislativa, em substituição à titular, **NEIDE COSTA DA SILVA**, cad. 2.015, que se encontra afastada por motivo de licença médica, no período de 13/05/2014 a 25/05/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de Maio de 2014.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0425/2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2014.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**104.005.933,24**	**0,00**
Pessoal Ativo	103.696.177,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	309.755,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**4.244.076,83**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.244.076,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**99.761.856,41**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**99.761.856,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.193.643.051,59**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	251.618.583,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	239.037.653,94
FONTE: Diretoria Financeira/CMS E SEFAZ/PMS	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 004/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da **CMS**, relativa ao bimestre março e abril de 2014.

Notas Explicativas:

1. O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2. Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**172.933.000,00**	**0,00**	**172.933.000,00**	**4.186.689,34**	**126.379.112,37**	**19.585.641,67**	**39.430.348,80**	**22,80**	**133.502.651,20**
DESPESAS CORRENTES	**161.633.000,00**	**0,00**	**161.633.000,00**	**4.184.189,34**	**126.361.482,37**	**19.570.511,67**	**39.415.218,80**	**24,39**	**122.217.781,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.943.000,00	0,00	118.943.000,00	8.703,44	106.983.703,44	15.117.581,81	31.446.671,43	26,44	87.496.328,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.690.000,00	0,00	42.690.000,00	4.175.485,90	19.377.778,93	4.452.929,86	7.968.547,37	18,67	34.721.452,63
DESPESAS DE CAPITAL	**11.300.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**	**2.500,00**	**17.630,00**	**15.130,00**	**15.130,00**	**0,13**	**11.284.870,00**
INVESTIMENTOS	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	2.500,00	17.630,00	15.130,00	15.130,00	0,13	11.284.870,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.100.000,00**	**0,00**	**7.100.000,00**	**0,00**	**6.419.000,00**	**783.527,80**	**1.568.302,44**	**22,09**	**5.531.697,56**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**180.033.000,00**	**0,00**	**180.033.000,00**	**4.186.689,34**	**132.798.112,37**	**20.369.169,47**	**40.998.651,24**	**44,89**	**139.034.348,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 28/05/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	172.933.000,00	172.933.000,00	4.186.689,34	126.379.112,37	19.585.641,67	39.430.348,80	96,17	22,80	133.502.651,20
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**0,00**	**6.419.000,00**	**783.527,80**	**1.568.302,44**	**3,83**	**22,09**	**5.531.697,56**
TOTAL (III) = (I + II)	**180.033.000,00**	**180.033.000,00**	**4.186.689,34**	**132.798.112,37**	**20.369.169,47**	**40.998.651,24**	**100,00**	**44,89**	**139.034.348,76**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 28/05/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	348.210,41	0,00	254.005,33	94.205,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.210,41**	**0,00**	**254.005,33**	**94.205,08**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 28/05/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Sinterp apresenta reivindicações na Câmara Municipal

Everaldo Monteiro, presidente do sindicato, cobra regulamentação no modelo de contratação

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e Publicidade do Estado da Bahia (Sinterp), Everaldo Monteiro, utilizou a Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (26), para expor algumas reivindicações da categoria. Na ocasião, Everaldo agradeceu o apoio do vereador e radialista Leandro Guerrilha (PSL), que teve o Projeto de Lei nº 646/13 aprovado na Casa.

A medida de Leandro Guerrilha devolveu à categoria o dia 21 de setembro como data comemorativa, e não mais 7 de novembro como havia sido instituído pelo ex-presidente Lula.

Foto: Reginaldo Ipê



Everaldo Monteiro, presidente do Sinterp

Entre as reivindicações apresentadas, Everaldo pontuou a necessidade de uma sede própria para a categoria e a regulamentação de um modelo de contratação para os profissionais do setor. "Hoje em dia temos políticos, árbitros, médicos e advogados exercendo a função. Quase não se contratam profissionais. Nada contra quem quer trabalhar no rádio, mas é preciso respeitar o registro (DRT)", defendeu. Neste sentido, ele destacou o trabalho do Sinterp ao firmar parcerias com faculdades particulares na busca por capacitação.

Atento às demandas, Leandro Guerrilha afirmou ser também "contra a ilegalidade no exercício da profissão", e assumiu o compromisso de continuar lutando em prol da categoria.

Comissão de Transporte participou de negociações com rodoviários

Euvaldo Jorge diz que população não pode ser prejudicada

Vereador participando de reunião com a categoria

Foto: Assessoria do vereador



O presidente da Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara, vereador Euvaldo Jorge (PP), participou na manhã de terça-feira (27) da reunião realizada na sede da Prefeitura entre o prefeito ACM Neto; o secretário municipal de Urbanismo e Transporte, Fábio Mota; o secretário estadual de Segurança Pública, Maurício Barbosa; o superintendente da Transalvador, Fabrízzio Muller; e representantes do Sindicato dos Rodoviários.

De acordo com o vereador, a presença da comissão nas negociações visou ampliar e reforçar o diálogo e as negociações envolvendo patrões e funcionários.

"Estamos aqui para colaborar com os debates e ajudar nas negociações. O direito de reivindicar é legítimo, mas a população não pode arcar com todos os prejuízos acarretados pela greve dos rodoviários. Pedimos sensibilidade aos profissionais para que, pelo menos neste primeiro momento, seja cumprida a decisão judicial que determina o retorno de 70% da frota, enquanto avançamos nas negociações", afirmou Euvaldo Jorge.

Vereador Hilton Coelho apoiou greve

Ele reivindica melhorias nas condições de trabalho da categoria

O vereador Hilton Coelho (PSOL), em nota oficial de seu mandato, afirmou estar aliado aos rodoviários. "Estes valorosos trabalhadores contam com nossa irrestrita solidariedade e apoio. Também exigimos condições dignas de trabalho para os rodoviários e que os usuários do sistema de transporte coletivo sejam respeitados. Não queremos currais nos ônibus, um transporte caríssimo e sem nenhum conforto com veículos lotados, sujos, abafados, sem arcondicionado, sem nenhum bem-estar".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho